



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ESTUDOS PRELIMINARES - PRE/DG/SGS/COSAD/AMAVE

1. DADOS DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO

SEI: 0008635-76.2023.6.05.8000

Item do PLANCONT: não consta.

Equipe de Planejamento da Contratação

Gestor: Railton Carvalho Brasileiro

Integrante Demandante: Raul Almeida da Paz

Integrante Técnico: Jacinto Carlos Alves do Carmo Ramos

Integrante Administrativo: Allisson Cardoso Naponucena

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Fornecimento de 02 (dois) caminhões com PBT mínimo de 15 toneladas, equipado com baú para transporte de carga seca.

3. JUSTIFICATIVA

A frota do TRE-BA é composta de 04 caminhões, a saber:

- JPZ-0935 (Projeto "TRE em Todo Lugar");
- OZI-3740 (Projeto "TRE em Todo Lugar");
- JQS-6201;
- PLV0B62.

Desses, 02 servem atualmente ao projeto "TRE em Todo Lugar", restando apenas 01 (PLV0B62) para atendimento de todas as demandas que requerem a utilização de veículos de grande porte, uma vez que o JQS-6201, conforme doc. 2343803, encontra-se sem condição de uso.

Para realização da logística do TRE-BA a AMAVE estima serem necessários 03 caminhões. Em anos eleitorais, a partir do mês de junho, essa necessidade se eleva para 06 unidades, sendo que esse acréscimo já se encontra contemplado no calendário de contratações referente aos pleitos, através de locação.

Diante do acima exposto, observa-se que esta Unidade possui uma defasagem de 02 caminhões, o que prejudica muito a consecução das atividades desta Assistência, sobretudo nas atividades que envolvem a remessa de materiais para as zonas eleitorais do interior do estado.

Para suprir essa necessidade, o mercado dispõe de 02 alternativas: locação ou aquisição.

O custo de um caminhão novo é R\$ 386.000,00. A locação tem um custo diário de R\$ 460,00 e um valor mensal de R\$ 13.800,00.

Considerando que a necessidade é de dois caminhões, para a aquisição o custo total seria de R\$ 772.000,00 e para a locação o custo mensal seria de R\$ 27.600,00.

4. HISTÓRICO

- Não há histórico de contratações realizadas para satisfação da mesma necessidade.
- Há histórico.

Indicar os números dos processos das contratações anteriores:

Aquisição: Contrato nº 084/2013 e Pregão nº 76/2018.

Locação de caminhão Eleição 2022: Contrato 36/2022 SEI 0019320-16.2021.6.05.8000.

5. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

- Prestar serviço de qualidade ao público
- Fortalecer a relação institucional com a sociedade
- Fomentar a educação para a cidadania
- Aumentar a agilidade e a produtividade na prestação jurisdicional
- Combater a corrupção e a improbidade administrativa e os ilícitos eleitorais
- Aperfeiçoar a governança e gestão administrativa
- Melhorar a comunicação administrativa
- Promover a sustentabilidade ambiental
- Aprimorar a gestão de pessoas
- Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
- Melhoria e adequação das condições de segurança do trabalho no TRE-BA

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Veículo automotor de carga, tipo caminhão, carroceria tipo baú de alumínio, no máximo fechado com 7 metros de comprimento, 2,6 metros de largura e 2,7 metros de altura, abertura total pela traseira e porta lateral de acesso ao baú, escada de acesso ao baú, zero quilômetro. Ano de fabricação 2023 ou superior. Cor branca. Cabine simples, com 02 portas e estrutura de aço. Motor turbo movido a óleo diesel que atenda às normas de emissão PROCONVE P8. Motorização mínima de 4.400 cilindradas; 04 cilindros em linha, potência mínima de 180cv e torque mínimo de 60kgfm. Capacidade de carga PBT (homologação) mínimo de 14.000 kg; capacidade de carga útil mais carroceria mínima de 9500 quilos; capacidade do tanque de combustível não inferior a 250 litros; embreagem com acionamento hidráulico; tração 4x2; transmissão mecânica-manual de, no mínimo, 06 marchas sincronizadas à frente e 01 marcha ré. Sistema elétrico de 24 volts; pneus radiais com registro no Inmetro, pertencentes à linha de montagem do fabricante do veículo. Sistema de ar condicionado e direção hidráulico ou elétrico, com instalação de fábrica. Jogo de tapetes completo original de fábrica. Sistema de áudio de no mínimo rádio AM/FM e entrada auxiliar USB, 02 autos falantes com potência mínima de 40w cada. Para choque de acordo com padrão Inmetro (Resolução 152/2004). Faixas refletivas, conforme legislação vigente do CONTRAM. Equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo-tacógrafo-eletrônico. Assistência técnica local na cidade de Salvador/Ba. Emplacamento total em nome do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia. Manuais de uso, certificados e condições da garantia dos equipamentos e acessórios do veículo. Todos os demais itens de segurança exigidos pelo CONTRAN e demais equipamentos de serie.

6.1. Forma de aferição/medição do serviço para fins de pagamento:

- () Remuneração mediante mensuração da produtividade, de acordo com a unidade de medida adotada para a execução do objeto (ex.: m² limpo).
- () Remuneração por quantidade de horas de serviço.
- () Remuneração por postos de trabalho.
- (X) Outras formas de medição (ex.: entrega de produto específico).
- Justificar a opção: Por se tratar de entrega de um bem que será conduzido por profissional do próprio Órgão.

6.2. Justificar, mediante a apresentação de documentos e memória de cálculo, as previsões de quantidade estabelecidas para a contratação (baseadas, preferencialmente, no histórico e utilização provável).

Para suprir essa necessidade, o mercado dispõe de 02 alternativas: locação ou aquisição.

O custo de um caminhão novo é R\$ 386.000,00. A locação tem um custo diário de R\$ 460,00 e um valor mensal de R\$ 13.800,00.

Considerando que a necessidade é de dois caminhões, para a aquisição o custo total seria de R\$ 772.000,00 e para a locação o custo mensal seria de R\$ 27.600,00.

6.3. Em se tratando de postos de trabalho, houve aumento do quantitativo estabelecido em relação à última contratação?

- () Não.
- () Sim. Apresentar estudos orçamentários, de produtividade e comprovação formal do aumento da demanda:
NÃO SE APLICA.

6.4. O salário dos postos de trabalho será:

- () Regra: O salário base da categoria previsto atualmente na Cláusula _____ da CCT/20__ do Sindicato _____.
- () Exceção: Inexistindo convenção coletiva da categoria em questão fixou-se o valor do salário com base em: _____ (apresentar documentos e memória de cálculo, a fim de demonstrar como se chegou ao valor final).
NÃO SE APLICA

6.5. Há previsão de acréscimo temporário de postos ou de serviço extraordinário em ano eleitoral ou em períodos específicos?

- () Não.
- () Sim. Informar a quantidade de postos adicionais e o quantitativo estimado de horas extras por posto de trabalho e os períodos, com a devida justificativa e cálculo da demanda (necessidade x quantidade):
NÃO SE APLICA.

6.6. Há requisitos a serem observados para os postos de trabalho?

NÃO SE APLICA.

6.7. Indicar os locais onde serão prestados os serviços, e caso necessário, a área a ser coberta com a execução, por localidade e/ou edificação:

NÃO SE APLICA.

6.8. Há necessidade de fornecimento de insumos, ferramentas e equipamentos, inclusive de proteção individual?

- (X) Não.
- () Sim. Informar o quantitativo, com a devida justificativa e cálculo da demanda (necessidade x quantidade):

6.9. A vigência contratual será de:

Indicar a vigência, a contar da assinatura do contrato:

NÃO SE APLICA.

Quanto à prorrogação:

() Haverá previsão de prorrogação até o limite legal permitido.

(X) Não será necessário prorrogar o contrato.

Justificar no caso de indicação de vigência com prazo diverso do recomendado:

6.10. Há necessidade de previsão de garantia de execução do contrato (financeira), com o fim de assegurar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada e minimizar os riscos advindos de eventual inexecução contratual?

() Não, haja vista o curto prazo de vigência e/ou o número reduzido de postos.

() Sim. De acordo com o percentual de 5% sobre o valor total contratado a ser apresentada no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da via do contrato assinado, a ser previsto no ato convocatório.

() Exceção: Sim. Justifica-se a majoração para o percentual de ___ (máximo de 10%, previsto no art. 98 da Lei nº 14.133/2021), compatível com o vulto e os riscos envolvidos na contratação.

Especificar os riscos:

NÃO SE APLICA.

6.11. Será permitida a subcontratação parcial do objeto?

(X) Não. O objeto deverá ser executado única e exclusivamente pela contratada, haja vista que o mercado dispõe de diversos fornecedores aptos para tanto.

() Sim. Será facultada a subcontratação de parte do objeto pela contratada.

Descrever a(s) parcela(s) que poderá(ão) ser subcontratada(s) e a justificativa para a permissão:

6.12. Há legislação específica aplicável ao objeto?

(X) Não

() Sim

Indicar a legislação:

6.13. Será exigida comprovação de habilitação jurídica específica para a prestação do serviço?

(X) Não

() Sim. Será exigida comprovação de habilitação jurídica.

Indicar a exigência, o documento e a legislação que a disciplina:

6.14. Será exigida comprovação de capacidade técnica específica para a prestação dos serviços?

(X) Não

() Sim. Será exigida comprovação de capacidade técnica.

Justificar:

6.15. Será exigido o registro da contratada em entidade profissional?

(X) Não

() Sim. Indicar qual e a legislação de regência:

6.16. Será exigida comprovação de aptidão da contratada - capacidade técnico-profissional (de profissional vinculado à empresa) e capacidade técnico-operacional (da própria empresa)?

Não

Sim. Indicar qual e a legislação de regência:

6.17. Há necessidade de vistoria ou visita técnica prévias?

Não.

Sim. Vistoria facultativa.

Sim. Vistoria obrigatória. Justificar:

6.18. O objeto a ser contratado levou em consideração algum aspecto sustentável ou de acessibilidade?

Há previsão de critério ou prática sustentável.

Descrever os critérios adotados:

- Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;

- Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais.

Não foi possível identificar nenhum critério de sustentabilidade a ser aplicado ao objeto em questão.

Justificar a não adoção:

A contratação se destina ao atendimento ao público, razão pela qual, de acordo com o art. 4º, IV e 8º da Resolução CNJ nº 401/2021, será previsto posto de trabalho a ser ocupado por pessoas aptas em comunicação em Libras.

6.19. Análise da divisibilidade da solução

É possível a contratação da solução de forma divisível (em itens), sem que haja prejuízo quanto aos aspectos técnicos, econômicos e de competitividade.

A contratação será adjudicada por preço global, tendo em vista a natureza dos serviços.

Todos ou alguns itens da solução devem ser agrupados em lotes para fornecimento por um único fornecedor, no caso de prestação de serviços sem dedicação exclusiva de mão de obra.

Justificar o agrupamento em lotes: NÃO SE APLICA.

7. SERÁ PERMITIDA A PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS?

Trata-se de licitação complexa ou de elevado vulto a dificultar a participação de empresas individualmente, sobretudo as de pequeno porte?

Sim

Não

Qualquer empresa, mesmo as de pequeno e médio porte, pode fornecer/executar o objeto?

Sim

Não

É comum no mercado a existência de empresas com capacidade técnica e financeira para, isoladamente, fornecerem o produto licitado?

Sim

Não

Conclusão:

Será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

8. SERÁ UTILIZADO INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO - IMR, COMO MÉTODO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS CONTRATADOS?

Sim. Trata-se de prestação de serviços de execução indireta com dedicação exclusiva de mão de obra, cuja mensuração se dará por meio de procedimentos e critérios que abranjam métricas, indicadores e valores, estabelecendo, em bases compreensíveis, tangíveis, objetivamente observáveis e comprováveis, os níveis esperados de qualidade e as respectivas adequações de pagamento.

() Não. Em razão da natureza dos serviços e a impossibilidade de estabelecer, em bases compreensíveis, tangíveis, objetivamente observáveis e comprováveis, os níveis esperados de qualidade e as respectivas adequações de pagamento, não será utilizado o IMR.

Neste caso, informar de que forma será avaliada a qualidade da prestação dos serviços:

NÃO SE APLICA.

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO

() Não foram encontradas outras soluções de mercado capazes de atender a todas as necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

(X) Foram encontradas outras soluções de mercado capazes de atender a todas as necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

9.1. Descrever aqui a soluções encontradas:

Solução 01: Aquisição de dois caminhões.

Solução 02: Locação de caminhões por 12 meses, com renovação.

Após conclusão dos estudos a solução 01 foi considerada a mais vantajosa.

9.2. Informar os motivos que levaram à escolha da solução a ser contratada, fazendo um comparativo com as demais soluções encontradas, quando houver, inclusive quanto aos preços:

No ano de 2022 o Tribunal de Justiça da Bahia, por meio do pregão eletrônico nº 026/2022, contratou o aluguel de um caminhão Volkswagen Constellation 14.190 Baú, por R\$9.406,98/mês.

Em consulta à tabela Fipe verificamos que o valor do mesmo veículo ano de 2022 é R\$ 431.375,00.

A Resolução Administrativa 30/2019, que disciplina a utilização dos veículos oficiais no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, estabelece em seu artigo 9º, §1º, inciso III que a vida útil do caminhão é de 07 anos.

O aluguel de um caminhão pelo período de 84 meses (07 anos) custaria R\$ 790.186,32. Valor, portanto, superior ao de aquisição em 83,18%.

10. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE PREÇOS:

Para o ano 2023, estimamos um custo unitário para aquisição de R\$580.000,00 e um custo total (2 unidades) de R\$ 1.160.000,00.

11. HÁ NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, SE FOR O CASO.

NÃO.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Contrato 018/2018 - Gerenciamento de Frota.

Contrato 062/2022 - Seguro da Frota.

13. REQUISITOS DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

() Será necessária a coleta de dados pessoais indispensáveis à execução do objeto contratual, para a qual se requererá prévia e fundamentada aprovação do TRE-BA.

() Regra: Toda a informação presente neste documento é classificada como pública, nos termos da Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação.

() Há informação presente neste documento classificada como sigilosa, nos termos da

Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação.

() Para execução dos serviços a Contratada, através de seus empregados, prepostos ou prestadores de serviço, terá acesso a informações que pertencem ao TRE-BA, as quais precisarão ser tratadas ou controladas, e que demande a assinatura de termo de confidencialidade e de termo de responsabilidade e compromisso de manutenção de sigilo.

NÃO SE APLICA.

14. ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ao final do presente estudo, o qual segue datado e assinado eletronicamente, concluiu-se que a contratação é:

(X) Viável e necessária, tendo os estudos preliminares evidenciado que a solução é possível, técnica e economicamente.

() Inviável e desnecessária.



Documento assinado eletronicamente por **Raul Almeida da Paz, Chefe de Seção**, em 14/08/2023, às 16:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2462452** e o código CRC **27B88E58**.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) DA CONTRATAÇÃO
ANEXO I – GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES DA CONTRATAÇÃO

UNIDADE DEMANDANTE (GESTORA DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO):

COSAD/ AMAVE

1- CONTEXTO

Aqui se define o **ESCOPO** desta análise de riscos. Qual a contratação a ser analisada? Qual objetivo da contratação? Qual o processo (caminho) resumido da contratação e a que fase dele se refere a gestão de riscos e controles aqui desenvolvida?

Qual o bem/serviço que se pretende contratar?	Qual o objetivo da contratação?	Qual o processo (caminho) resumido da contratação e a que fase dele se refere a gestão de riscos e controles aqui desenvolvida?
Aquisição/locação de caminhão para realização da logística do TRE-BA.	Dotar o TRE-BA de uma quantidade mínima de 03 caminhões para realização da logística do Órgão no período não eleitoral.	O macroprocesso de contratação de um bem ou serviço está demonstrado na figura abaixo. A gestão de riscos e controles a ser desenvolvida no Estudo Técnico Preliminar objetiva PLANEJAR ações a serem implementadas que visem evitar ou minimizar os impactos negativos de eventos de riscos que possam ocorrer durante as 03 (três) fases do processo de contratação aqui consideradas e que tenham o poder de comprometer o êxito da contratação.

*O objetivo de uma contratação não é a "contratação em si", mas **o fim para o qual foi iniciada** que é contratar um bem ou serviço necessário ao órgão.

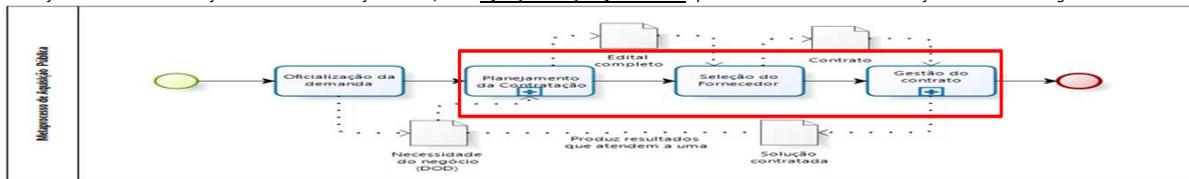


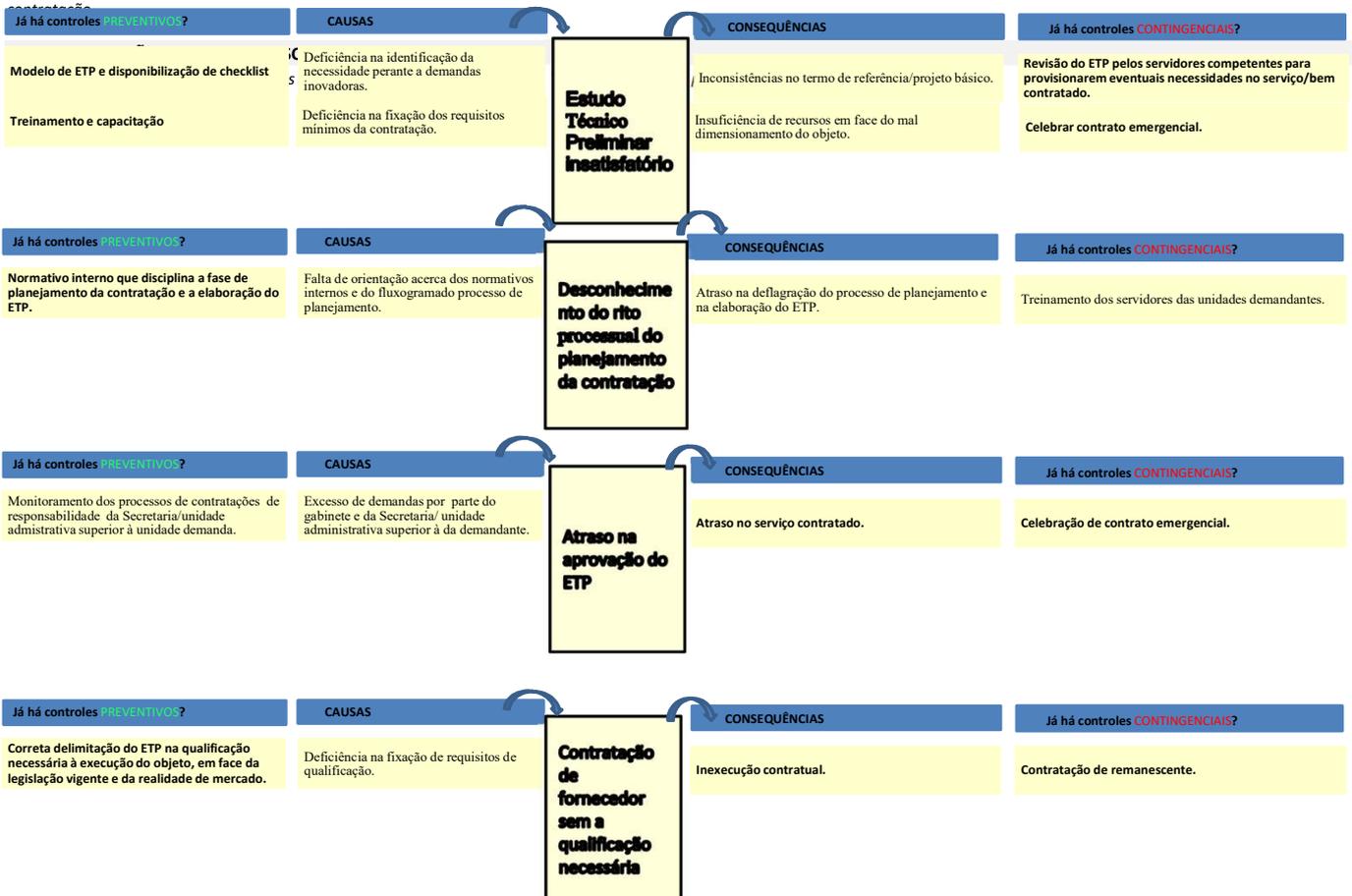
Figura 1: Desenho do Macroprocesso de Aquisição Pública.

2 - IDENTIFICAÇÃO DOS EVENTOS DE RISCO*

* **Evento de risco é QUALQUER SITUAÇÃO que, se ocorrer, poderá prejudicar o alcance do objetivo** da contratação (indicado no item 1 - CONTEXTO). De outra forma, **TODO EVENTO que puder prejudicar o ÊXITO na contratação** (bem/serviço contratado na data certa, feito com o trâmite processual mais adequado e com o melhor custo-benefício) é um evento de risco.

Quais os possíveis eventos de risco que podem ocorrer NESTA contratação?*

*Não obstante existirem **eventos de riscos comuns** a todo macroprocesso de contratação, cada demanda possui suas peculiaridades, portanto existem **eventos de risco particulares a cada contratação**.



Já há controles PREVENTIVOS ?	CAUSAS
Descreva o controle causa 1	Descreva a Causa 1
Descreva o Controle causa 2	Descreva a Causa 2
Descreva o Controle causa 3	Descreva a Causa 3

CONSEQUÊNCIAS	Já há controles CONTINGENCIAIS ?
Descreva a Consequência 1	Descreva o Controle consequência 1
Descreva a Consequência 2	Descreva o Controle consequência 2
Descreva a Consequência 3	Descreva o Controle consequência 3

Já há controles PREVENTIVOS ?	CAUSAS
Descreva o controle causa 1	Descreva a Causa 1
Descreva o Controle causa 2	Descreva a Causa 2
Descreva o Controle causa 3	Descreva a Causa 3

CONSEQUÊNCIAS	Já há controles CONTINGENCIAIS ?
Descreva a Consequência 1	Descreva o Controle consequência 1
Descreva a Consequência 2	Descreva o Controle consequência 2
Descreva a Consequência 3	Descreva o Controle consequência 3

Já há controles PREVENTIVOS ?	CAUSAS
Descreva o controle causa 1	Descreva a Causa 1
Descreva o Controle causa 2	Descreva a Causa 2
Descreva o Controle causa 3	Descreva a Causa 3

CONSEQUÊNCIAS	Já há controles CONTINGENCIAIS ?
Descreva a Consequência 1	Descreva o Controle consequência 1
Descreva a Consequência 2	Descreva o Controle consequência 2
Descreva a Consequência 3	Descreva o Controle consequência 3

Já há controles PREVENTIVOS ?	CAUSAS
Descreva o controle causa 1	Descreva a Causa 1
Descreva o Controle causa 2	Descreva a Causa 2
Descreva o Controle causa 3	Descreva a Causa 3

CONSEQUÊNCIAS	Já há controles CONTINGENCIAIS ?
Descreva a Consequência 1	Descreva o Controle consequência 1
Descreva a Consequência 2	Descreva o Controle consequência 2
Descreva a Consequência 3	Descreva o Controle consequência 3

Já há controles PREVENTIVOS ?	CAUSAS
Descreva o controle causa 1	Descreva a Causa 1
Descreva o Controle causa 2	Descreva a Causa 2
Descreva o Controle causa 3	Descreva a Causa 3

CONSEQUÊNCIAS	Já há controles CONTINGENCIAIS ?
Descreva a Consequência 1	Descreva o Controle consequência 1
Descreva a Consequência 2	Descreva o Controle consequência 2
Descreva a Consequência 3	Descreva o Controle consequência 3

Já há controles PREVENTIVOS ?	CAUSAS
Descreva o controle causa 1	Descreva a Causa 1
Descreva o Controle causa 2	Descreva a Causa 2
Descreva o Controle causa 3	Descreva a Causa 3

CONSEQUÊNCIAS	Já há controles CONTINGENCIAIS ?
Descreva a Consequência 1	Descreva o Controle consequência 1
Descreva a Consequência 2	Descreva o Controle consequência 2
Descreva a Consequência 3	Descreva o Controle consequência 3

3- ANÁLISE/AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE RISCO DOS EVENTOS

Considerando **os controles existentes**, para cada evento de risco listado no item 2, informe:

EVENO DE RISCO (R1, R2, ETC.)	PROBABILIDADE* *DICA: a probabilidade de ocorrência de um evento de risco relaciona-se com a probabilidade de ocorrência de suas CAUSAS (ver item 2).	IMPACTO* *DICA: impacto da ocorrência de um evento de risco NOS OBJETIVOS da contratação relaciona-se com a probabilidade de ocorrência de suas CONSEQUÊNCIAS (ver item 2).	RISCO RESIDUAL (A SER TRATADO)	AÇÕES	RESPOSTA AO RISCO
R1 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR INSATISFATÓRIO	2	1	2	(Muito)Baixo - MONITORAR	
R2 - DESCONHECIMENTO DO RITO PROCESSUAL	2	2	4	(Muito)Baixo - MONITORAR	

R3 - ATRASO NA APROVAÇÃO DO ETP	1	2	2	(Muito)Baixo - MONITORAR
R4 - CONTRATAÇÃO DE FORNECEDORES SEM QUALIFICAÇÃO	5	2	10	Médio - TRATAR
R5 -			0	(Muito)Baixo - MONITORAR
R6 -			0	(Muito)Baixo - MONITORAR
R7 -			0	(Muito)Baixo - MONITORAR
R8 -			0	(Muito)Baixo - MONITORAR
R9 -			0	(Muito)Baixo - MONITORAR
R10 -			0	(Muito)Baixo - MONITORAR

4- TRATAMENTO E COMUNICAÇÃO DOS EVENTOS DE RISCO

Considerando os **controles existentes**, para cada evento de risco listado no item 3, informe:

EVENTO	AÇÕES DE TRATAMENTO <i>(O que pode ser feito para que esse evento de risco não ocorra OU tenha seu impacto minimizado?)</i>	PRAZOS DAS AÇÕES <i>(Quando serão realizadas as ações?)</i>	COMUNICAÇÃO <i>1- Há necessidade de providências de outras unidades? 2- Como irá se comunicar com essa unidade? 3- Com qual frequência?</i>
R1	Ajuste dos modelos de ETP existentes e monitoramento da equipe técnica na busca do aprimoramento dos requisitos do ETP.	Ao identificar a falha.	Não há.
R2	Reunião com os servidores que tramitam o processo com a finalidade de alinhar o rito processual mais adequado.	Reunião mensal ou por convocação das chefias dos setores.	Não há.
R3	Priorização do processo para aprovação com maior brevidade.	Ao identificar a falha.	Não há.
R4	Ajuste no TR, passando a exigir a qualificação adequada.	Ao ser detectado.	Não há.
R5			
R6			
R7			
R8			
R9			
R10			

COGELIC - SGA - TRE/BA